



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORA LUCILENA PEREIRA DA SILVA.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e Senhora **LUCILENA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 004.039.747-55 e RG. N.º 1.065.891 SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n.º, Centro, Distrito de Santa Marta, Município de Ibitirama - ES, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 177/2017, a partir de 11/03/2019, conforme solicitação da servidora no processo Nº 1918/19.

Ibitirama-ES, 11 de Março de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

**Prefeito Municipal
Contratante**